

Publicado no DJE
13/11/17
Pág. nº 05

GABPRES
M.R. Menino



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 377/2017 - GP

Interrompe férias do servidor José Carlos Júnior.

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria n.º 227/2017-GP, de 22/08/2017 – DJE: 23/08/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 14575/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 08/11/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2017, agendada para o período de 06/11/2017 a 15/11/2017, do servidor JOSÉ CARLOS JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440666, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de novembro de 2017.

Felix Antônio Lins Fialho Filho
Chefe de Gabinete em substituição
Presidência - TRE/RN